



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

## **ATO P Nº 021/2025-LEG/ALE**

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária Especial com a finalidade de apresentar uma proposta de viabilidade da atividade garimpeira sustentável sem agentes poluentes no rio Madeira e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a alínea “a”, inciso III, do artigo 14 do Regimento Interno, e em consonância com o Requerimento nº 3292/2025, aprovado na Sessão Plenária de 18 de novembro de 2025,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar Comissão Temporária Especial, composta por 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apresentar uma proposta de viabilidade da atividade garimpeira sustentável sem agentes poluentes no rio Madeira.

Art. 2º Nomear seus membros a saber: Deputado Alex Redano – Republicanos; Deputado Pedro Fernandes – PRD e Deputado Eyder Brasil - PL.

Art. 3º A Comissão instituída por este Ato poderá convidar oficialmente representantes de outros Poderes e Órgãos da Administração Pública ou de setores privados da sociedade civil para auxiliar nos trabalhos, em conformidade com o § 5º do artigo 32, do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2025.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**